



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PEB II (Professor de Educação Básica II), EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO EM 2019.

O Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado na Rua José de Paula da Silveira, nº 674, convoca para a sessão de atribuição os candidatos (as) à admissão temporária com prazo expressamente determinado em 45 dias (Período de 11/09/2019 a 25/10/2019). **Havendo interesse público, poderá ser prorrogado uma única vez com o mesmo período**, para regência de aulas em substituição em virtude de Licença Saúde, na Escola Municipal Oscar Cassiano da Silveira, conforme descritivo abaixo:

1- Relação de Professor efetivo, Séries, Disciplinas, Quantidade de aulas por disciplina e dia, além do horário das aulas:

Professor Efetivo Afastado por Licença Médica	Séries	Disciplinas	Quantidade de aulas por disciplina	Dia e horário das aulas
Aparecida de Fátima Rangel Dias	1º Termo Fundamental II (5ª Série)	Geografia	- 3 horas/ aulas semanais.	Quinta- feira Horário: 19h as 20h30 Sexta- feira Horário: 20h45 as 21h30
	1º Termo Fundamental II (5ª Série)	História	- 3 horas/ aulas semanais.	Terça- feira Horário: 20h45 as 22h Quinta- feira Horário: 20h45 as 21h30
	1º Termo Ensino Médio (1º colegial)	Geografia	- 2 horas/ aulas semanais.	Sexta- feira Horário: 19h as 20h30
	1º Termo Ensino Médio (1º colegial)	História	- 2 horas/ aulas semanais.	Quarta- feira Horário: 19h as 20h30
	3º Termo Ensino Médio (3º colegial)	Geografia	- 1 hora/ aula semanal	Terça- feira Horário: 22h as 22h30
	3º Termo Ensino Médio (3º colegial)	História	- 2 horas/ aulas semanais.	Sexta- feira Horário: 21h30 as 22h30

O bloco de aulas descrito no quadro acima não poderá ser desmembrado, conforme TAC assinado junto à justiça do trabalho.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

São considerados requisitos mínimos (Credenciamento):

O candidato a contratação deverá ser portador de Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso em Licenciatura Plena em História e Geografia e/ou correlatas que estejam em conformidade com a Resolução SE 71, de 22 de novembro de 2018.

Os candidatos que não apresentarem os requisitos mínimos estarão automaticamente impedidos de participar da sessão de atribuição.

No ato da atribuição os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos para fins de classificação e participação da atribuição:

- 01- Apresentação da Cédula de Identidade com cópia.
 - 02- Cópia autenticada da Declaração de Tempo de Serviço vigente prestado no Magistério Público em papel timbrado, no campo de atuação (PEB II) – até o último dia letivo de 2018, com data atual.
 - 03- Cópia de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.
 - 04- Cópia do Diploma de Ensino Superior, Licenciatura e ou Licenciatura Plena na área de atuação, juntamente com a Cópia do respectivo histórico escolar.
 - 05- Cópia do Certificado de Especialização (*Lato Sensu*) – Área de Educação – Carga horária mínima 360 horas.
 - 06- Cópia do Certificado de Aperfeiçoamento - Área de Educação – Carga horária mínima 180 horas.
 - 07- Cópia do Certificado de Atualização Pedagógica - Área de Educação – Carga horária mínima 30 horas. (Últimos 03 anos).
 - 08- Cópia do Diploma de Mestrado e/ou Doutorado - Área de Educação.
- OBSERVAÇÃO: Os itens 04, 05, 06, 07 e 08 serão aceitos com conclusão até o dia 31 de dezembro de 2018.
- 09 – Em caso de candidatos que possuem outra função/emprego no campo de atuação do magistério, o mesmo deverá apresentar em papel timbrado, com assinatura do gestor escolar, o horário e carga horária atualizados.

Para interposição de recursos o candidato (a) terá um prazo de até 02 (dois) dias após o ato de publicação.

Segue abaixo os critérios de pontuação para efeito de classificação:

Itens	Critério
02	0,001 por dia, até o máximo de 20 pontos.
03	01 ponto por certificado, até o máximo de 3 pontos.
04	02 pontos por certificado, até o máximo de 4 pontos.
05	01 ponto por certificado, até o máximo de 2 pontos.
06	0,50 ponto, máximo 02 pontos.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

07	0,20 ponto, máximo 01 ponto.
08	03 e 06 respectivamente sem acumulação dos pontos.

CRONOGRAMA

Credenciamento: 10 de setembro de 2019 às 9h.

Classificação e Atribuição: 10 de setembro de 2019 às 9h.

Local: Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado na Rua José de Paula da Silveira, nº 674.

Nhandeara, 05 de setembro de 2019.

RODRIGO RODRIGUES MENEGON
Diretor de Educação e Cultura